



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO EM COMPRAS PÚBLICAS
Site: www.portaldecompras.sc.gov.br
Email: geico@sea.sc.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0032/2020 PROCESSO SEA 3500/2020 4ª RETIFICAÇÃO – ANEXO I

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA, com sede na Rodovia SC 401, km 5, 4.600, bloco 2, Saco Grande II, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.951.351/0001-42, por intermédio da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos – DGLC, torna público que fará realizar chamamento público para registro de propostas para futura aquisição de insumos e materiais destinados ao enfrentamento do Coronavírus por órgãos da Administração, direta e indireta estadual, e, eventualmente por órgãos de outras esferas, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, Lei Federal n.º 13.979, de e demais normas legais federais e estaduais vigentes.

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS, conforme especificações constantes do Anexo I.

Obs: Este anexo poderá ser alterado sob demanda e novo Anexo será publicado no Portal de Compras do Estado de Santa Catarina.

1 – PROPOSTA NACIONAL

1.1 – A PROPOSTA deverá ser encaminhada por correio eletrônico para geico@sea.sc.gov.br.

1.1.1 – A PROPOSTA não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas; deve estar datada, conter nome ou razão social, CNPJ ou CPF, endereço completo, telefone e e-mail e deve estar assinada pelo representante legal da empresa;

1.1.2 – Essencial informar na proposta o contato via WhatsApp;

1.2 – A PROPOSTA deverá conter a marca do produto ofertado, apresentação, preço unitário e total por item. Estes deverão ser em moeda nacional, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o material/serviço e a venda a ser realizada, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade das empresas vencedoras. No preço cotado por item, já estarão incluídos todos os descontos oferecidos;

1.3 – Deverá constar na proposta ofertada o prazo de entrega e prazo de pagamento, o qual será utilizado como critério de julgamento posteriormente;

1.4 – Caso haja a necessidade expressa em edital de apresentação de laudos, certificados de qualidade técnica, ensaios laboratoriais e correlatos, estes devem ser apresentados em língua portuguesa ou traduzidos, acompanhados do original fonte;

1.5 – A proposta deverá cumprir os requisitos listados no Anexo I (detalhamento do objeto).

2 – PROPOSTA IMPORTAÇÃO

2.1 – A PROPOSTA deverá ser encaminhada por correio eletrônico para geico@sea.sc.gov.br.

2.1.1 – A PROPOSTA não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas; deve estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail e deve estar assinada pelo representante legal da empresa;

2.1.2 – Essencial informar na proposta o contato via WhatsApp;

2.2 – Deverá conter preço CIP (custos, seguro internacional e frete internacional) total por item em moeda estrangeira, cujo destino final será o Aeroporto Internacional Hercílio Luz (FLN).

2.3 – Para fins de importação, poderão ser solicitados documentos complementares que viabilizem o desembaraço dos produtos na aduana brasileira;

2.4 – A proposta deverá cumprir os requisitos listados no Anexo I (detalhamento do objeto).

3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA ENVIO DE PROPOSTAS

3.1 – O prazo de vigência deste edital finda quando decretado o fim da situação de emergência;

3.2 – As propostas poderão ser enviadas a qualquer tempo durante a vigência deste edital de chamamento e será válida a última proposta encaminhada;

3.2.1 – Os fornecedores poderão substituir sua proposta já encaminhada;

3.3. – Poderão ser ofertadas quantidades distintas do estabelecido no Anexo I deste edital, de acordo com a disponibilidade do fornecedor;

3.4 - Será divulgado diariamente no Portal de Compras do Estado de Santa Catarina, a grade classificatória de preços com a quantidade ofertada por cada fornecedor.

4 – DO CRITÉRIO PARA AQUISIÇÃO

4.1 – Este edital de chamamento para registro de propostas visa a disponibilização do melhor preço para aquisição por todos os órgãos interessados;

4.2 – Quando da demanda pelos órgãos estará válida a proposta de melhor valor, sendo chamadas sucessivamente as demais propostas até que se complete a quantidade demandada;

4.3 – As propostas que apresentarem itens já constantes no Banco de Marcas da Secretaria de Estado da Saúde, disponível em <http://www.compraslicitacoes.saude.sc.gov.br/index.php/banco-de-marcas1> imediatamente comporão a grade classificatória;

4.3 – As propostas com os descritivos dos itens ofertados que não constem no Banco de Marcas, serão encaminhadas à Secretaria de Estado da Saúde, que por meio da Diretoria de Gestão de Planejamento de Compras emitirá parecer técnico qualificando a proposta para compor a grade classificatória;

4.4 – Para fins de composição do melhor preço, poderão ser considerados prazo de entrega e prazo de pagamento, dada a situação emergencial do Estado de Santa Catarina.

5 – DA CONTRATAÇÃO

5.1 – As instituições interessadas na aquisição dos itens disponibilizados na grade classificatória encaminharão formulário de demanda – TR Simplificado (Anexo II) à Secretaria de Estado da Administração, que confirmará a disponibilidade com os fornecedores que tiverem o melhor preço na data da solicitação;

5.2 – Confirmada a disponibilidade, será firmado Termo de Pré-Contratação e encaminhado à instituição demandante para os procedimentos que deverão ser finalizados em até 24 horas.

5.3 – Os itens constantes neste edital destinam-se ao registro de cotação diária para fins de aquisições de bens com entrega imediata e integral, os quais não geram obrigação futura (Art. 62, § 4º da Lei 8.666/93), e portanto serão adquiridos por meio de Ordem de Fornecimento, Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.4 – Considerando a volatilidade do mercado durante a crise do coronavírus e a necessidade de garantias ao fornecedor, confirmada a demanda, será firmado um Termo de Pré-Contrato válido por 24 (vinte e quatro) horas e que garantirá a finalização da compra, conforme Anexo III deste edital;

5.5 – Será formalizada Dispensa de Licitação pelos órgãos demandantes.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – O fornecedor ou prestador de serviços ao Estado que optar por receber seu pagamento em outras instituições que não o Banco do Brasil, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre Bancos, uma vez que os pagamentos efetuados pelo Estado são efetuados prioritariamente pelo Banco do Brasil;

6.2 – A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal/Fatura informações sobre o produto, tais como: a marca sob o qual o mesmo é comercializado, fabricante, além de mencionar o número da Ordem de Fornecimento, Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

6.3 – Também será obrigatório que a empresa mencione na Nota Fiscal/Fatura os seguintes dados bancários para pagamento: número do banco, número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito;

6.4 – Para aquisição por meio de importação direta, o pagamento se dará conforme modalidade INCOTERMS negociada.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – A participação na presente cotação de preços não obriga a empresa ao fornecimento;

7.3 – A presente aquisição baliza-se pelos preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como, da Lei Federal n.º 13.979/20;

7.4 – Na apreciação das propostas poderão ser solicitadas informações complementares, amostras e/ou prospectos, a fim de obter maiores informações sobre o produto ofertado;

7.5 – Os orçamentos que compõem este processo poderão ser utilizados para aquisição dos itens caso haja vantagem para o Estado de Santa Catarina, interesse da empresa cotadora e atendimento aos requisitos solicitados neste Edital.

7.6 – O resultado deste edital será disponibilizado para acompanhamento no site www.portaldecompras.sc.gov.br e/ou <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento> conforme Processo SEA 3500/2020

7.7 – Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Administração.

Florianópolis, 22 de abril de 2020.

Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO EM COMPRAS PÚBLICAS
Site: www.portaldecompras.sc.gov.br
Email: geico@sea.sc.gov.br

ANEXO I
DETALHAMENTO DO OBJETO

- **Observação: Para fins de avaliação de conformidade técnica dos itens será considerado o disposto na legislação da ANVISA atualizada até a data do envio das propostas, incluindo o disposto na RDC 356/2020.**

Item	Código	Descritivo Técnico	Total Mensal	Total Trimestral
01	9660174	Avental descartável, confeccionado em não tecido processo SMS. Tamanho 1,20 x 1,75cm aproximadamente, Gramatura de 30g/m2. Proteção extra impermeável nos braços e região frontal. Barreira microbiana comprovada por laudos de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE) e Eficiência de Filtração Viral (VFE). Matéria prima hipoalergênica comprovada por laudos técnicos. Manga longa selada com punho em malha canelada ou elástico, sistema de ajuste com transpasse nas costas e fixação através de amarrilhos nas costas e cintura. Apresentar Registro ANVISA. **Atendimento ao COVID-19**	555.000	1.665.000
02	9660175	Avental descartável, confeccionado em não tecido processo SMS. Tamanho 1,20 x 1,75cm aproximadamente, Gramatura de 50g/m2. Impermeável. Barreira microbiana comprovada por laudos de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE) e Eficiência de Filtração Viral (VFE). Matéria prima hipoalergênica comprovada por laudos técnicos. Manga longa selada com punho em malha canelada ou elástico, sistema de ajuste com transpasse nas costas e fixação através de amarrilhos nas costas e cintura. Apresentar Registro ANVISA. **Atendimento ao COVID-19**	47.555	142.666
03	9660054	Avental cirúrgico descartável, estéril, confeccionado em não tecido processo SMS. Tamanho 1,20 x 1,75cm, Gramatura de 40g/m2 a 60g/m2, Azul. Proteção extra impermeável nos braços e região frontal. Barreira microbiana comprovada por laudos de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE) e Eficiência de Filtração Viral (VFE). Matéria prima hipoalergênica comprovada por laudos técnicos de proteção cutânea conforme ABNT NBR ISO 10993:2013. Manga longa selada com punho em malha canelada, sistema de ajuste com transpasse nas costas e fixação através de amarrilhos nas costas e cintura com cartão TAG. Dobra especial facilitando paramentação de acordo com técnica cirúrgica. Embalado com dobra cirúrgica em não tecido SMS 40g/m2 e reembalado em papel grau cirúrgico. O produto deverá atender integralmente a ABNT NBR 16064. Apresentar Registro ANVISA..	40.000	120.000

04	9580001	Luva cirúrgica nº 6,5,estéril, em látex natural, integro e uniforme, formato anatômico, mínimo de 26,5cm de comprimento, punho ajustável com bainhas ou outro dispositivo capaz de assegurar um ajuste ao braço do usuário,lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada,vedada a presença de talco atóxica com excelente sensibilidade tátil,resistente a tração, descartável. Invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, dobradas de acordo com o padrão hospitalar. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, característica do produto, marca, selo de conformidade, número do lote e registro no MS, contendo a advertência que este produto contém látex natural: seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex. As luvas devem ser armazenadas e transportadas em condições que evitem a possibilidade de afetar sua integridade em especial: calor, umidade e luz. Em conformidade a RDC nº 55 de 04 de novembro de 2011, portaria nº332, de 26 de julho de 2012 e portaria nº451, de 31 de agosto de 2012. Apresentar certificado de aprovação MTE.	83.333	250.000
05	9580002	Luva cirúrgica nº7, 0, estéril, em látex natural, integro e uniforme, formato anatômico, mínimo de 26,5cm de comprimento, punho ajustável com bainhas ou outro dispositivo capaz de assegurar um ajuste ao braço do usuário,lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, vedada a presença de talco atóxica, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, descartável. Invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, dobradas de acordo com o padrão hospitalar. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, característica do produto, marca, selo de conformidade, número do lote e registro no MS, contendo a advertência que este produto contém látex natural: seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex. As luvas devem ser armazenadas e transportadas em condições que evitem a possibilidade de afetar sua integridade em especial: calor, umidade e luz. Em conformidade a RDC nº 55 de 04 de novembro de 2011, portaria nº 332, de 26 de julho de 2012 e portaria nº 451, de 31 de agosto de 2012. Apresentar certificado de aprovação MTE.	91.667	275.000
06	9580003	Luva cirúrgica tamanho nº7,5, estéril, em látex natural, integro e uniforme, formato anatômico, mínimo de 26,5cm de comprimento, punho ajustável com bainhas ou outro dispositivo capaz de assegurar um ajuste ao braço do usuário ,lubrificada com material bioabsorvível, em quantidade adequada, vedada a presença de talco atóxica, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, descartável. Invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, dobradas de acordo com o padrão hospitalar. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, característica do produto, marca, selo de conformidade, número do lote e registro no MS, contendo a advertência que este produto contém látex natural: seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex. As luvas devem ser armazenadas e transportadas em condições que evitem a possibilidade de afetar sua integridade em especial: calor, umidade e luz. Em conformidade a RDC nº 55 de 04 de novembro de 2011, portaria nº 332, de 26 de julho de 2012 e portaria nº 451, de 31 de agosto de 2012. Apresentar certificado de aprovação MTE.	83.333	250.000

07	9580005	Luva cirúrgica nº8,5, estéril, em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo de 26,5cm de comprimento, punho ajustável com bainhas ou outro dispositivo capaz de assegurar um ajuste ao braço do usuário ,lubrificada com material bio absorvível. Em quantidade adequada, vedada a presença de talco atóxica, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, descartável. Invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, dobradas de acordo com o padrão hospitalar. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, característica do produto, marca, selo de conformidade, número do lote e registro no MS, contendo a advertência que este produto contém látex natural: seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex. As luvas devem ser armazenadas e transportadas em condições que evitem a possibilidade de afetar sua integridade em especial: calor, umidade e luz. Em conformidade a RDC nº 55 de 04 de novembro de 2011, portaria nº 332, de 26 de julho de 2012 e portaria nº 451, de 31 de agosto de 2012. Apresentar certificado de aprovação MTE.	3.500	10.500
08	9580006	Luva cirúrgica Nº 7,0 estéril, borracha sintética de POLIISOPRENO, isenta de látex, formato anatômico, mínimo de 26,5 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou outro dispositivo capaz de assegurar um ajuste ao braço do usuário, isenta de talco, atóxica, hipoalergênica com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração descartável. Invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, dobradas de acordo com o padrão hospitalar. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, característica do produto, marca, selo de conformidade, validade, número do lote e registro no MS. Apresentar número do (CA) Certificado de Aprovação do (MTE) Ministério do Trabalho e Emprego.	4.167	12.500
09	9580007	Luva cirúrgica Nº 7,5 estéril, borracha sintética de POLIISOPRENO, isenta de látex, formato anatômico, mínimo de 26,5 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou outro dispositivo capaz de assegurar um ajuste ao braço do usuário, isenta de talco, atóxica, hipoalergênica com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração descartável. Invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, dobradas de acordo com o padrão hospitalar. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, característica do produto, marca, selo de conformidade, validade, número do lote e registro no MS. Apresentar número do (CA) Certificado de Aprovação do (MTE) Ministério do Trabalho e Emprego.	2.500	7.500
10	9580008	Luva cirúrgica Nº 8,0 estéril, borracha sintética de POLIISOPRENO, isenta de látex, formato anatômico, mínimo de 26,5 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou outro dispositivo capaz de assegurar um ajuste ao braço do usuário, isenta de talco, atóxica, hipoalergênica com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração descartável. Invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, dobradas de acordo com o padrão hospitalar. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, característica do produto, marca, selo de conformidade, validade, número do lote e registro no MS. Apresentar número do (CA) Certificado de Aprovação do (MTE) Ministério do Trabalho e Emprego.	1.167	3.500

11	9580009	Luva cirúrgica Nº 8,5 estéril, borracha sintética de POLIISOPRENO, isenta de látex, formato anatômico, mínimo de 26,5 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou outro dispositivo capaz de assegurar um ajuste ao braço do usuário, isenta de talco, atóxica, hipoalergênica com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração descartável. Invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, dobradas de acordo com o padrão hospitalar. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, característica do produto, marca, selo de conformidade, validade, número do lote e registro no MS. Apresentar número do (CA) Certificado de Aprovação do (MTE) Ministério do Trabalho e Emprego.	167	500
12	9660008	Máscara facial sem viseira com no mínimo três camadas, camada externa 100% em polipropileno, e camada interna de celulose e poliéster, para procedimentos cirúrgicos, com clips nasal, eficiência de filtragem bacteriana acima (BFE) de 95%, formato antômico, hipoalergênico, inodora, sem prejuízo da respiração natural, presilhas reforçadas, com ajuste em elástico, sem desprender partículas do material (fiapos), acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de validade, procedência, apresentar laudo de eficiência de filtragem bacteriana (EBF), apresentar certificado de aprovação MT.	710.247	2.130.740
13	9660138	Máscara facial sem viseira com no mínimo três camadas, camada externa 100% em polipropileno, e camada interna de celulose e poliéster, para procedimentos cirúrgicos, com clips nasal, eficiência de filtragem bacteriana acima (BFE) de 95%, formato antômico, hipoalergênico, inodora, sem prejuízo da respiração natural, presilhas reforçadas, com ajuste de tiras, sem desprender partículas do material (fiapos), acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de validade, procedência, apresentar laudo de eficiência de filtragem bacteriana (EBF), apresentar certificado de aprovação MT.	11.667	35.000
14	27189095	Termômetro infravermelho com mira laser, calibração RBC	110	330

OBSERVAÇÕES:

- As quantidades são uma estimativa inicial e poderão ser alteradas caso a demanda aumente.
- Outros itens poderão ser acrescentados conforme demanda.

1 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

1.1 – Como o objeto do presente edital é de entrega imediata e integral, para autorizar a entrega dos materiais a emitirá uma Ordem de Fornecimento (OF), Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

1.2 – O prazo de entrega do objeto será conforme proposta e Termo de Compromisso ou Pré-Contrato firmado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO EM COMPRAS PÚBLICAS
Site: www.portaldecompras.sc.gov.br
Email: geico@sea.sc.gov.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DEMANDA – TR SIMPLIFICADO

DEMANDANTE:	
CNPJ:	
RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE CONTATO:	

DADOS PARA ASSINATURA TERMO DE PRÉ-CONTRATO:

NOME:	
CPF:	

LOCA PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:

ENDEREÇO:	
-----------	--

1- OBJETO:

Item	Código	Descrição	Quantidade solicitada	Estimativa de consumo (Meses)

2 – FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n. 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos. O enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados.

2.2. A necessidade da contratação pública fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base a doença e transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde, especialmente quanto à disponibilidade de materiais de higiene, e equipamentos hospitalares e de proteção individual, dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários.

2.3. Neste sentido é necessária a contratação pública de insumos/equipamentos de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência.

2.4. Explicar neste item de forma sucinta de que forma serão utilizados os materiais solicitados e por quanto tempo as quantidades indicadas neste TR irão suprir as necessidades.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - O prazo de entrega dos bens será conforme proposta do melhor preço apurado na Grade Classificatória referente ao Edital de Chamamento Público n.º 0032/SEA/2020;

3.2 - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

4.1 O pagamento será conforme proposta do melhor preço apurado na Grade Classificatória referente ao Edital de Chamamento Público n.º 0032/SEA/2020, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.1.1 O fornecedor ou prestador de serviços ao Estado que optar por receber seu pagamento em outras instituições que não o Banco do Brasil, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre Bancos, uma vez que os pagamentos efetuados pelo Estado são efetuados prioritariamente pelo Banco do Brasil.

4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 A dotação orçamentária será informada no momento da contratação, conforme valor apontado no Termo de Pré-Contratação ou Termo de Contrato final.

Local, _____, de _____ de 2020.

Responsável
Cargo
Instituição
(assinado digitalmente)

Observação: Este formulário de demanda deverá ser instruído em processo no SGP-e e encaminhado à SEA/GEICO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO EM COMPRAS PÚBLICAS
Site: www.portaldecompras.sc.gov.br
Email: geico@sea.sc.gov.br

ANEXO III
MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO OU PRÉ-CONTRATO
EDITAL N.º 0032/2020
PROCESSO SEA 3500/2020

PRÉ-CONTRATANTE:	
CNPJ:	
RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE CONTATO:	

PRÉ-CONTRATADA:	
CNPJ:	
RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE CONTATO:	

Cláusula Primeira – Pelo presente Termo de Compromisso, o abaixo assinado se compromete a celebrar instrumento de contrato com a pré-contratada nas quantidades e valores abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quantidade solicitada	Valor unitário	Valor Total
Valor total pré-contrato				

Cláusula Segunda – Fica à pré-contratada obrigada a manter as condições ora estabelecidas pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do firmamento deste termo.

Cláusula Terceira – Este prazo poderá ser renegociado somente de comum acordo entre as partes.

Local, _____, de _____ de 2020.

Pré-Contratante
Cargo
Instituição
(assinado digitalmente)

Pré-Contratado
Cargo
Instituição
(assinado digitalmente)